



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº 1.045, DE 26 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: Revoga as Leis Municipais nº 899, de 24 de abril de 2019 e nº 1.024, de 29 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam revogadas integralmente as Leis nº 899, de 24 de abril de 2019 e nº 1.024, de 29 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste, 26 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 82
No dia 26/05/2023
Páginas 06